DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE”

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “GUARIBA FORTE E UNIDA: AVANÇANDO COM RESPONSABILIDADE” (REPUBLICANOS/PSD/FEDERAÇÃO PSDB, CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/PODE/MDB/PP), PARA O MANDATO 2025 A 2028.”

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Vinte e Cinco, às oito horas, em Sessão Especial e Solene de Instalação da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Guariba, realizada na Câmara Municipal de Guariba, situado à Av. Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virginia, neste Município, compareceu o Prefeito Municipal Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, eleito que foi no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, que exibindo o seu Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e entregando a sua Declaração de Bens e Termo de Desincompatibilidade, prestou perante o Presidente da Sessão, Vereador Cássio Aparecido Pereira, o seguinte compromisso: ”***PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE MEU MANDATO DE PREFEITO, RESPEITANDO E FAZENDO RESPEITAR A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO”***.

Pelo Presidente da Sessão, foi deferido o presente compromisso, que o declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal para o mandato 2025/2028.

Para todos os fins de direito e efeitos legais, vai o presente termo assinado pelo Presidente da Sessão e pelo Prefeito empossado, para posterior registro em livro próprio da Câmara.

Guariba, 01 de Janeiro 2025.

CÁSSIO APARECIDO PEREIRA
Presidente da Sessão

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Empossado

.....